



DECRETO Nº 82/2026

“DISPÕE SOBRE O ALTERAÇÃO DE EMPENHO 140966 PARA FONTE 1661”.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA

Art. 1º- Fica, por força deste decreto, alterado o EMPENHO 140966 – no valor de R\$ 9.578,00 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais) – Tomador de Serviços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Prestador de Serviços: TAINARA GOMES DE SOUSA LTDA - PAX MENDES – SERVIÇOS FUNERÁRIOS, incluído como restos a pagar empenhado no exercício de 2025, para a FONTE 1661.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 8 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ded22-09042026101058**